



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Lei nº 2224
de 26 abril de 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 97.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

228 04.121.0001.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 033 RECURSOS PRÓPRIOS

97.000,00
F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III Lei 4.320/64):

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

224 28.846.0001.0001.0000 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 033 RECURSOS PRÓPRIOS

-97.000,00
F.R. Grupo: 0 1 00

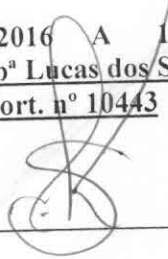
Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 26 de abril de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 26/04/2016 A 16/05/2016
Kelle Apª Lucas dos Santos
Port. nº 10443



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0792

De: 26/04/2016 até 16/05/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013